Resolução nº : 5282/2000
Protocolo nº : 180293/00
Origem : HOMEFAX TELEINFORMÁTICA LTDA
Interessado : HOMEFAX TELEINFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA